



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
GABINETE - SAO FRANCISCO DO SUL**

**PORTARIA Nº 194 / 2023 - GAB/SFS (11.01.08.01.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**São Francisco Do Sul-SC, 15 de dezembro de 2023.**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE *CAMPUS* SÃO FRANCISCO DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 110/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 30/01/2020, CONSIDERANDO:

- I. o Art. 47 da Resolução nº 005 - CONSUPER/2017, de 16 de março de 2017, que dispõe sobre a criação do Regulamento da Conduta Discente do IFC,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora **VIVIANE PEDRI**, matrícula SIAPE 21xxx79, ocupante do cargo de Psicóloga, para ser, na condição de membro titular, a Mediadora/Conciliadora dos processos decorrentes de denúncias recebidas, de atos de indisciplina e/ou infracionais referentes aos discentes do Instituto Federal Catarinense *Campus* São Francisco do Sul.

Art. 2º DESIGNAR a servidora **SÂNIA DECARLA BARASUOL**, matrícula SIAPE 17xxx76, ocupante do cargo Técnico em Assuntos Educacionais, para ser a Mediadora/Conciliadora, na condição de membro Suplente.

Art. 3º Esta Portaria REVOGA a Portaria nº 70 de 03 de maio de 2017 e entra em vigor a partir desta data.

*(Assinado digitalmente em 15/12/2023 16:40 )*

ADALTO AIRES PARADA  
DIRETOR GERAL - TITULAR  
DG/SFS (11.01.08.01)  
Matrícula: 1812947

**Processo Associado: 23476.001501/2023-17**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **194**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **15/12/2023** e o código de verificação: **eb89742e60**